



LEI N° 3.862 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025



LEI N° 3.862 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no município de Petrolina o "Janeiro Verde", destinado à Campanha de Conscientização e Combate ao Câncer de Colo de Útero.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos e datas comemorativas do município de Petrolina o "Programa Janeiro Verde" que terá por finalidade promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero.

Parágrafo Único - A iniciativa visa sensibilizar a comunidade sobre a relevância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, oferecendo orientações acerca do tratamento adequado e encaminhamento oportuno para instituições de saúde especializadas.

Art. 2º - A campanha em âmbito municipal se dará em consonância e concomitante à campanha mundial "Janeiro Verde", dando-se publicidade e divulgação nos meios de comunicação.

Art. 3º - Ao longo da campanha, serão promovidas diversas iniciativas de conscientização, tais como:

I - Palestras, eventos e atividades educativas;

II - Distribuição de material informativo com o propósito de inteirar e envolver a população na prevenção do câncer de colo de útero;

III - Ações itinerantes, como unidades móveis de saúde, serão implementadas para atingir áreas de difícil acesso e garantir a participação de toda a população nas atividades de conscientização e prevenção;

IV - Ações específicas para mulheres negras e quilombolas, em consonância com o Estatuto de Igualdade Racial (Lei nº12.288/2010) e o Programa de Saúde Integral da População Negra e para mulheres com maior vulnerabilidade social;

V - Durante o mês de janeiro, a Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal poderão adotar a iluminação verde em suas fachadas, contribuindo assim para a divulgação e reforço da presente campanha.

Art. 4º - Os objetivos centrais a serem atingidos compreendem:

I - O aumento da cobertura vacinal contra o HPV;

II - O aprimoramento da abrangência e qualidade nos programas de rastreamento;

III - O investimento na educação da população;

IV - A melhoria nos processos de diagnóstico e tratamento;

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/7CF7-4274-4695-F4A4> e informe o código 7CF7-4274-4695-F4A4





V - O estímulo à pesquisa.

Art. 5º O símbolo da campanha será um laço na cor verde.

Art. 6º - As ações da campanha serão realizadas sem gerar despesas municipais, utilizando a estrutura já existente.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Maria Elena de Alencar

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7CF7-4274-4695-F4A4> e informe o código 7CF7-4274-4695-F4A4





ATO DE SANÇÃO Nº 1.963/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que "Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no município de Petrolina o "Janeiro Verde", destinado à Campanha de Conscientização e Combate ao Câncer de Colo de Útero **"Tombada sob nº 3.862 de 01 de dezembro de 2025**, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2025.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7CF7-4274-4695-F4A4> e informe o código 7CF7-4274-4695-F4A4





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7CF7-4274-4695-F4A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 01/12/2025 13:29:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7CF7-4274-4695-F4A4>